



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

80420112

INDICAÇÃO Nº 130 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 398 /2012

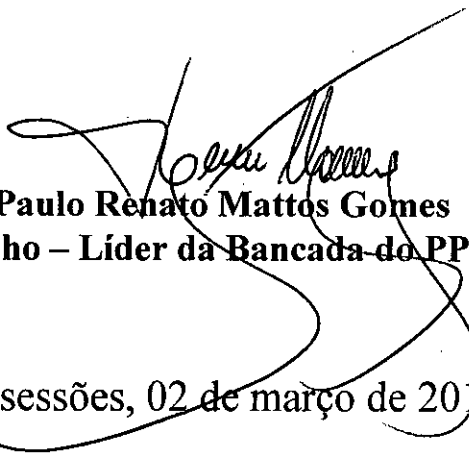
EM 05 /03 /2012

EXPEDIENTE	06/03 /2012	ATA	8801
ACEITO EM	23/04 /2012		8825
APROVADO EM			
REJEITADO EM			
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da secretaria competente, verifique a possibilidade de ampliar os horários do transporte coletivo da linha FURG passando pelo bairro Cidade Nova, possibilitando um melhor acesso dos estudantes moradores do referido bairro e adjacências.

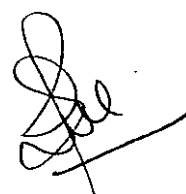
Justificativa: Em plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de março de 2012.

VISTO

Presidente





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1895	
09 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/508

Rio Grande, 08 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0420/2012, Ind. 130/12 em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita determinar a Secretaria competente, a possibilidade de ampliar os horários do transporte coletivo da linha FURG passando pelo Bairro Cidade Nova, possibilitando um melhor acesso dos estudantes moradores do referido bairro e adjacências, informamos que durante o período de aulas são oferecidos os seguintes horários; 06:56 saindo do IFRS, 12:10 saindo da Furg Carreiros, 17:45 saindo dos Carreiros, 18:15 saindo da Estação Tamandaré, 18:55 saindo dos Carreiros, 22:25 saindo da Furg Carreiros, 22:25 saindo da Furg Carr. indo até o BGV e 23:20 saindo da Furg Carr. indo até o BGV, totalizando 08(oito) horários.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA